

Ata da 124^a Sessão Ordinária da 17º Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.

Aos 29 (vinte e nove) dias, do mês de fevereiro, do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 20:00 horas, em sede própria, reuniram-se os Vereadores, a Vereadora desta Casa de Leis para mais uma Sessão Ordinária, sob a responsabilidade do Vereador Miguel Moreira da Silva – Presidente eleito, secretariado pelo também Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto, (Kiko) – 1º Secretário da Mesa. Observadas as exigências regimentais, constatou-se “quorum” suficiente, momento em que o Sr. Presidente pronunciou a seguinte frase: - Sob a proteção de Deus e em nome do povo barragarcense, declaro aberto os trabalhos. Após a execução de um trecho Bíblico e do Hino de Barra do Garças, mostrando imagens da cidade, o Sr. Presidente cumprimentou a todos, os Agentes de Endemias e passou a palavra ao 1º Secretário para leitura das correspondências recebidas e expedidas. Iniciou-se lendo as correspondências recebidas e expedidas: Leis sancionadas; Lei nº 3.717 de 25 de fevereiro de 2016, “Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à entidade que menciona” – Comunidade Assistencial Terapêutica Casa de Davi; Lei nº 3.718 de 25 de fevereiro de 2016, “Altera dispositivo da Lei nº 1.352 de 12 de dezembro de 1990”; Lei Complementar nº 180 de 25 de fevereiro de 2016, “Altera a lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e a Lei Complementar nº 088, de 11 de novembro de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do poder Executivo Municipal e dá outras providências”. Demais correspondências recebidas: ofício nº 032/2016 da OAB – MT.; ofício nº 001/16 dos Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Barra do Garças e Mato Grosso; carta da Cúria Diocesana de Barra do Garças; ofício nº 012/16 da Secretaria Municipal de Saúde; comunicados nº 202542, 202545, 202546, 202547, 202551, 202544, 202548, 202550, 202549, 202541/15 do Ministério da Educação; carta do SINTESE; ofício nº 039/16 do Senador Blairo Maggi. Correspondências expedidas: ofícios nº 048 à 064/2016 e 013, 014/16 encaminhando cópia de matérias aprovadas. Ofícios nº 012, 015/16 ao Sr. Roberto Farias – Prefeito Municipal. Terminada a leitura das correspondências recebidas e expedidas, estas que permanecerão em arquivo à disposição dos nobres Vereadores. Nesse momento o Vereador Julio César solicitou que um representante dos Agentes de Endemias fizesse uso da palavra. Após votação o pedido foi aprovado. No Grande Expediente o Vereador Kiko disse que novamente não vê nesta Casa de Leis o Prefeito, o Secretário de Administração e o responsável pelo Recursos Humanos, o seu Requerimento solicitando a presença dos mesmos foi aprovado em dezembro de 2015. Continuando falou que os Agentes de Endemias estão nesta Casa de Leis porque receberam o inventivo pela metade, o dinheiro é do Governo Federal. O incentivo de duzentos reais para cada Agente de Endemias também não chegou. Existe muitos problemas sérios em Barra do Garças, parece que a casa do Prefeito foi roubada com muito dinheiro lá dentro. É preciso que tenham algumas respostas sobre a situação posta que prejudica os servidores

públicos numa administração que se acha que funcionário público é bicho, ele não respeita, não dialoga e os servidores públicos municipais vem penando nesses três anos, passando para o quarto ano. Concluindo falou sobre a situação das obras realizadas neste governo, há falta de consistência nas obras que são feitas com dinheiro de primeira, mas material de quinta, isso precisa ser esclarecido, não é fala de Vereador de oposição, semana passada o Vereador Mandioquinha também falou sobre as obras. A seguir o Vereador Julio César falou do ofício encaminhado a sua pessoa e aos Vereadores Kiko, José Maria sobre o recurso ao FUREBOM, todas as pessoas que pagam IPTU estão contribuindo com o Corpo de Bombeiros e há 02 (dois) anos esse dinheiro não é repassado ao Corpo de Bombeiros, eles estão esperando o repasse para ser contemplado com essa academia aqui de Barra do Garças. Fez um Requerimento solicitando informações sobre esse repasse, esta encaminhando aos advogados para que possam fazer uma ação de improbidade. Esse recurso não é do Prefeito e ele não repassa! como também o não repasse do recurso dos Agentes de Saúde, é lei desde a Portaria nº 314, de 28 de fevereiro de 2014, não sabe aonde foi parar este dinheiro, ele repassou só a metade, terá que cobrar do Ministério Público Federal. O mesmo Vereador explicou que esta semana sumiu dinheiro da casa do Prefeito, foram duzentos mil reais isso causa estranheza. Estão esperando a investigação sobre o roubo. O Prefeito tem que dar uma resposta ao Corpo de Bombeiros e aos Agentes de Saúde que já estão com o salário defasado em 40%. Podem contar com o Vereador Julio César, irão procurar a justiça, esse dinheiro é um direito dos Agentes de Endemias. Falou também sobre a questão do Piso Nacional que os agentes tem direito de receber o retroativo e não deixar o Prefeito meter a mão, como esta fazendo. A seguir o Vereador Dr. Paulo Raye falou concordar com as reivindicações dos Agentes de Endemias em exigirem o dinheiro porque receberam só a metade, mas discorda do Vereador Julio César que o Prefeito meteu a mão nesse dinheiro, isso é muito ofensivo, na critica política tem que se respeitar a família e o limite do ser humano. Acha que tudo que o Vereador Julio falou perdeu a validade quando ofendeu. Irá a Prefeitura saber porque os agentes não receberam o repasse integral, tem jeito de defender os servidores sem denegrir a imagem de ninguém, pode contar com o Vereador Paulo Raye para uma visita ao Prefeito mas não quer politizar, é candidato a reeleição mas jamais irá correr atrás de voto usando esse artifício e o Vereador Julio César é inteligente, não precisa desses artifícios. Nesse momento o Vereador Julio César explicou não ter dito que o Prefeito roubou, apenas disse que não é normal uma pessoa ter duzentos mil dentro de casa guardado enquanto esta com os bens bloqueados e acha o maior desrespeito o que estão fazendo com os Agentes de Saúde. A seguir o Vereador José Maria cumprimentou a todos, aos Agentes de Saúde, falou da questão do desrespeito, imoralidade o que estão fazendo com os Agentes de Saúde, se é lei tem que se cumprir, são mais de trezentos mil que não foram pagos. Nada contra o pessoal da limpeza mas eles ganham um mil e quinhentos reais, mensais e o Agente de Saúde não chega nem a um mil reais, é um recurso que eles tem direito e também do retroativo ao piso. É desumano, alem de

3

desrespeitar, é imoral o que a Prefeitura esta fazendo com os Agentes de Saúde. As pessoas estão indignadas com o que esta acontecendo, tem também o repasse que é lei e não foi repassado ao Corpo de Bombeiros, a instituição mais respeitada no país, o trabalho deles é árduo, estes dias um integrante do Corpo de Bombeiros salvou uma criança que estava quase morta porque se afogou na piscina. Precisam tirar forças da fraqueza para defenderem a classe dos Agentes de Saúde e do Corpo de Bombeiros. A seguir o Vereador Geralmino Neto disse que conversou com o Eduardo Manciolli, ele explicou que estava tudo em ordem, então sugere que ele venha aqui para explicar o que esta acontecendo, mas nesse momento o Vereador explicou que o Sr. Eduardo ligou para irem na Prefeitura com uma comissão de representante dos Agentes de Saúde. Em seguida o Vereador Dr. Joãozinho explicou que em todo o Brasil lutam para acabar com o mosquito transmissor da dengue, zika. Disse ainda que o bom representante de uma classe é aquele que cria ponte para o diálogo, irão conversar, ver se o dinheiro foi repassado. Falou ainda que fica indignado que o Corpo de Bombeiros cria uma taxa junto com o IPTU e o cidadão do dia-a-dia que já esta sobre carregado de compromissos, e ainda tem que pagar essa taxa ao Corpo de Bombeiros, Segurança Pública que é obrigação do Estado, se o Corpo de Bombeiros quiser, ele que cobre e não a Prefeitura, é uma imoralidade se cobrar um convênio deste com IPTU, eles que procurem o corpo jurídico, além de cobrar do cidadão, ainda junto com o IPTU, tem que tirar, se tiver que cobrar essa taxa faça isso sem onerar o cidadão. O Vereador Cel. Barbosa disse que como representante da segurança pública quer dizer ao Vereador Joãozinho que o Corpo do Bombeiro é urgência – SAMU – 193, enquanto ele tiver fazendo o serviço do Município, porque não cobrar? O Vereador Dr. Joãozinho explicou que a instituição Corpo de Bombeiros, Policia Militar é responsabilidade do Estado, não esta questionando o trabalho da corporação. Então o Vereador Cel. Barbosa explicou que, se instituir o SAMU, o Bombeiros vai deixar de fazer o serviço, o que o Corpo de Bombeiros pratica aqui é SAMU Municipal. O Vereador Dr. Joãozinho disse então o que eles vão fazer, só ginástica o dia inteiro. Nesse momento o Vereador Kiko explicou que existe um fundo, esta na lei é o FUREBOM, foi criado em 2014 e vai até 2017, fala segundo a LDO e o PPA que esses recursos são na ordem de cento e quarenta e seis mil reais ao mês. Existe um fundo e tem que garantir os recursos, para não repassar tem que revogar a lei e garantir outra situação. Voltando a falar o Vereador Dr. Joãozinho disse que pode ser legal, mas é imoral, se foi feito bobagem no passado devem revogar, porque onera o cidadão. A seguir o Vereador José Maria disse que o mais imoral é receber e não repassar os direitos do pessoal da saúde. Após votação a Sra. Edna Carvalho Melo – Agente de Saúde fez uso da Tribuna, disse pedir uma explicação porque receberam o incentivo pela metade, o Prefeito esta irregular ou tem a lei? se é lei tem que ser cumprido e todo ano precisam vir aqui cobrar. O boato é que o dinheiro não veio porque a Prefeitura não arrumou uma conta para depositar esse dinheiro. Os Agentes de Saúde estão trabalhando muito, achando que iriam receber em fevereiro, o dinheiro não veio. Tem epidemia e precisam trabalhar no sol o dia

todo, para ajudar a população a eliminar os focos do mosquito. Faltam equipamentos, e até cola para colar cartas nas paredes. Quer saber se a lei foi votada, se a lei não existem, que votem a lei, se o dinheiro veio é só repassar. Querem uma explicação, o dinheiro veio ou não. Então o Vereador Julio César disse que amanhã o Vereador Neto e uma comissão de agentes irão falar com o Prefeito, mas não precisaria os agentes se manifestarem para receber. Tem o incentivo que apresentou o projeto de lei e foi rejeitado sobre o PEMAC. Esta com o papel do Fundo Nacional de Saúde e hoje nas contas da Prefeitura tem duzentos e cinquenta e dois mil que é para os agentes, seria bom cobrar isso na reunião de amanhã, esse incentivo é para melhorar o trabalho nos PSFs e tem mais o incentivo de duzentos reais mensais a cada Agente de Endemias. O Vereador Kiko falou que no repasse do recurso aos Agentes não há que se falar em Lei Municipal para isso, é recurso definido pelo Governo Federal, esse repasse é dividido e repassado pelo número de Agentes Comunitários e Agentes de Endemias. Precisam saber se o recurso veio no total, se há certidão negativa o repasse não vem, lhe parece que o problema não é esse, precisam saber qual a situação real do embrólio colocado. O Vereador Dr. Paulo Raye perguntou quantos agentes tem. A Sra. Edna respondeu que são 101 (cento e um) Agentes Comunitários e 66 (sessenta e seis) Agentes de Endemias. Então o Vereador Dr. Paulo Raye disse que, se alguém pode resolver isso são os Vereadores de situação com o Prefeito. O Vereador Julio César explicou que a Portaria é nº 314 de 28 de fevereiro de 2014, desta data para cá. A Sra. Edna explicou que amanhã vão na Prefeitura não querem brigar, irão sentar e negociar. O Sr. Presidente explicou que no passado os agentes procuraram sua pessoa e o Vereador Kiko que lhes trouxeram a boa resposta. Todos os Vereadores estão convidados para participar da Comissão formada pelo Vereador Neto. Explicou que qualquer lei apresentada por Vereadores, seja de oposição ou situação, só é rejeitada se for inconstitucional. Em seguida o Sr. Presidente iniciou a Ordem do Dia e o 1º Secretário efetuou a leitura dos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 009/2016, de 25 de fevereiro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre repasse de recursos financeiros a entidade que menciona”. Lido, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Economia e Finanças e à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social. O Sr. Presidente explicou que este projeto é da APAE e solicita que seja apreciado hoje. Após votação o pedido da Mesa foi aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 001/2016, de 25 de fevereiro de 2016 do Vereador Cel. Barbosa – PSD, que “Altera a Lei Complementar nº 127 de 28 de abril de 2010, que dispõe sobre o Código de Postura de Barra do Garças”. Nesse momento o Vereador Geralmino Alves – Vice- Presidente assumiu os trabalhos da Mesa. Lido, foi o referido projeto encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Redação. Na sequência leu-se o Projeto de Lei nº 005/2016, de 22 de fevereiro de 2016, de autoria do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT, que “Dispõe sobre a regulamentação das concessões dos serviços táxi e de lotações no Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso e dá outras providências”.

5

Lido, foi o projeto enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Resolução nº 004/2016, de 24 de fevereiro de 2016, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre autorização para doação de equipamentos e mobiliário da Câmara Municipal. Lido, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Projeto de Resolução nº 005/2016, de 24 de fevereiro de 2016, de autoria do Vereador Valdei Leite Guimarães – PSB, que “Outorga Título de Cidadania Barragarcense” . Cloresil Nasser de Carvalho. Lido, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Dando Continuidade aos trabalhos O Sr. Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Economia e Finanças e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, ao Projeto de Lei nº 007/2016, de 22 de fevereiro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre repasse de recursos financeiros a entidade que menciona”. Após votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Na discussão do Mérito o Vereador Miguel Moreira da Silva explanou sobre o repasse de recursos ao Barra Mama, onde todas as pessoas com câncer terão as passagens para fazer tratamento em São Paulo ou outro lugar. O Vereador Julio César destacou a importância desse projeto e disse que hoje a Barra Mama gasta dezoito mil com passagens, encaminhando as pessoas para Barretos. O Vereador Dr. Paulo Raye também destacou a importância desse repasse ao Barra Mama encaminhou vários pacientes e eles agilizaram para que as pessoas iniciem logo o tratamento em Barretos, porque em Cuiabá demora mais. Em seguida o Sr. Presidente colocou em votação o Mérito do Projeto de Lei nº 007/2016 , de 22 de fevereiro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal. Após votação o projeto foi aprovado com abstenção de voto do Vereador Dr. Joãozinho. Na sequencia colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, ao Decreto nº 3.737/2016, de 10 de fevereiro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre cessão de servidor municipal comissionado ao órgão que menciona”. Após votação os pareceres foram aprovados, o Mérito do Decreto também foi referendado com abstenção de voto dos Vereadores Dr. Joãozinho e Julio César, este que declarou que geralmente não precisa referendar Decreto, estão fica com o pé atrás. O Vereador Miguel explicou que a Prefeitura esta cedendo um servidor para o Estado para atuar na Cadeia Pública. Logo após o Sr. Presidente colocou em discussão o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Economia e Finanças e da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, ao Projeto de Lei nº 009/2016, de 25 de fevereiro de 2016, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre repasse de recursos financeiros a entidade que menciona”. Após votação, os pareceres foram aprovados, o mesmo ocorreu com o Mérito do projeto, que após votação, também recebeu aprovação unâime. Leitura das Indicações, Moções e Requerimentos: Registra-se que o Requerimento nº 012 foi retirado de pauta a pedido do autor. Requerimento nº 013/2016 do

0.460/2016

A. AM

Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT (Kiko), ao Prefeito Municipal; Requerimento nº 014/2016 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde; Requerimento nº 011/2016 do Vereador Julio César Gomes dos Santos – PSDB, ao Prefeito Municipal; Requerimento nº 015/2016 do Vereador José Maria Alves Filho – PTB, à Secretaria Municipal de Saúde; Indicação nº 085/2016 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Obras; Indicação nº 079/2016, do Vereador Dr. Paulo Raye de Aguiar – PROS, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 078/2016 do mesmo Vereador, à empresa Águas de Barra do Garças; Indicação nº 074/2016 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal; Indicação nº 075/2016 do mesmo Vereador, ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Administração; Indicações nº 083, 082, 081/2016 do Vereador Odorico Ferreira Cardoso Neto – PT (Kiko), ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Urbanismo e à Secretaria Municipal de Obras; Indicação nº 072/2016 do Vereador Miguel Moreira da Silva – PSD e Dr. Paulo Sérgio da Silva – PP, ao Prefeito Municipal e à Coordenadoria Municipal de Trânsito; Indicação nº 084/2016 dos mesmos Vereadores, ao Prefeito Municipal; Indicação nº 070/2016 do Vereador Ailton Alves Teixeira – PSD (Biroska), ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Educação; Indicação nº 073/2016 do Vereador João José dos Santos Filho – PMDB, ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Urbanismo; Indicação nº 076/2016 do Vereador Dr. Geralmino Alves neto – PSD, ao Diretor da Cadeia Pública desta cidade; Indicação nº 077/2016 do Vereador Weliton Andrade da Silva – PMDB, ao Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras; Indicação nº 071/2016 do Vereador Celson José da Silva Sousa – PV, ao Prefeito Municipal e ao Coordenador Municipal de Trânsito; Moção de Aplausos nº 014/2016 do Vereador José Maria Alves Filho – PTB, à empresa Relojoaria Pontual; Moção de Aplausos nº 013/2016 do mesmo Vereador, à Academia Smart Fitness. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão as proposições, Indicações, Moções e Requerimentos, que após votação receberam aprovação unânime. Terminada a Ordem do Dia, passou-se a Palavra Livre e o Sr. Presidente constatando que não havia nenhum Vereador inscrito, declarou encerrado os trabalhos, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.